



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 54/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES PARA A  
SERVIDORA CLARICE DA  
SILVA**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

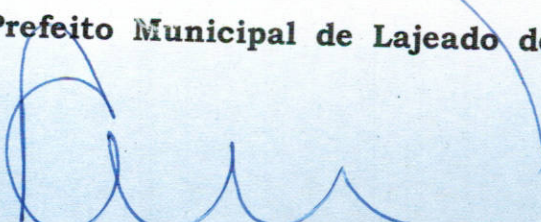
**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01 de abril de 2020, ao servidor (a) efetivo (a) Clarice da Silva provido (a) no cargo de Visitador do PIM.

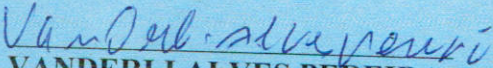
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 01 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**VANDERLI ALVES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 01/04/20 a 14/04/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração